Data da Publicação: 16/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2194 **Identificador do Ato:** #01921

PORTARIA Nº 198/2026/GABIP, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 198/2026/GABIP, DE 15 DE JULHO DE 2026.
EMENTA: Designa servidores para compor a Comissão de Prova de Conceito – POC, no âmbito do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para locação de software para digitalização de documentos, indexação, gerenciamento eletrônico de documentos (GED) e arquivamento eletrônico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de modernização da gestão documental da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a implantação de solução tecnológica destinada à digitalização, indexação, gerenciamento eletrônico e arquivamento de documentos, proporcionando maior e?ciência administrativa, segurança da informação, rastreabilidade e agilidade na localização dos documentos;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório prevê a realização de Prova de Conceito – POC, destinada à veri?cação prática do atendimento, pela solução ofertada, dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e de desempenho estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e?ciência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;
CONSIDERANDO necessidade de designar comissão técnica responsável por conduzir, acompanhar, avaliar e emitir parecer técnico acerca da Prova de Conceito, garantindo transparência, imparcialidade e segurança na análise da solução apresentada pelas licitantes;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Prova de Conceito – POC, responsável pela condução, acompanhamento, análise, avaliação e emissão de parecer técnico referente à Prova de Conceito da solução tecnológica objeto do procedimento licitatório:
I - JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR ROBINSON FERREIRA LIMA – Presidente;
II - KEILA RABELO BEZERRA – Membro; e
III - ROBINSON FERREIRA LIMA – Membro.
Art. 2º A Comissão de Prova de Conceito – POC terá por ?nalidade avaliar a solução apresentada pelas licitantes para a contratação de empresa especializada na locação de software para digitalização de documentos, indexação, gerenciamento eletrônico de documentos (GED) e arquivamento eletrônico, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, veri?cando sua conformidade com todas as especi?cações técnicas, funcionais, operacionais e de desempenho previstas no Edital, Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento licitatório.
Art. 3º Compete à Comissão de Prova de Conceito - POC:
I - planejar e organizar a realização da Prova de Conceito, observando o cronograma, os requisitos e os critérios de?nidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência;
II - acompanhar a apresentação e a demonstração da solução pela empresa participante, assegurando tratamento isonômico e condições equivalentes de avaliação;
III - veri?car o atendimento aos requisitos funcionais, técnicos e operacionais estabelecidos para a solução;

IV - promover, quando necessário e dentro dos limites do edital, diligências e solicitar esclarecimentos para subsidiar a avaliação;
V -registrar as ocorrências, resultados, evidências e conclusões da avaliação em relatório ou ata própria;
VI - emitir manifestação técnica conclusiva quanto ao atendimento ou não atendimento dos requisitos da Prova
Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridad